



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PORTARIA Nº 232 DE 30 DE JULHO DE 2025

Converte em pecúnia, Licença Prêmio por Assiduidade, a servidora efetiva Iracema Aparecida de Oliveira Mineiro.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o disposto no art. 125 da Lei Complementar nº 140/2011;
- ✓ Considerando a solicitação da Servidora; e
- ✓ Considerando o Parecer favorável da Contabilidade sobre a disponibilidade orçamentária.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Converter em pecúnia, a servidora efetiva Iracema Aparecida de Oliveira Mineiro, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 21/05/2017 a 20/05/2022, correspondente a 1ª parcela.

**Art. 2º** O pagamento do valor convertido será efetuado na folha de pagamento do mês de agosto de 2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de julho de 2025.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**

**Presidente**